



Santuário de Fátima lança certificado para peregrinos a pé



Santuário de Fátima lança certificado para peregrinos a pé

Designada “*Via Pacis*”, a iniciativa pretende valorizar a experiência de peregrinar a pé à Cova da Iria.

O Santuário de Fátima lança, neste 13 de outubro, o [Certificado da Peregrinação a Pé a Fátima](#), destinado a quem peregrina a pé à Cova da Iria, individualmente ou em grupo. A iniciativa, com a designação de “[Via Pacis: Peregrinação a Pé a Fátima](#)”, responde a um pedido reiterado dos peregrinos e pretende promover esta forma de peregrinação, valorizar os caminhos que conduzem a Fátima e sublinhar a dimensão espiritual e comunitária da experiência de peregrinar.

A preparação deste [certificado](#) já tinha sido anunciada pelo reitor do Santuário de Fátima, a 19 de fevereiro, no Workshop Internacional de Turismo Religioso, no contexto de uma intervenção dedicada a Fátima enquanto destino de turismo religioso e de peregrinação. Na ocasião, o padre Carlos Cabecinhas adiantou: “esta iniciativa pretende promover a prática da peregrinação, valorizar os Caminhos de Fátima, que têm merecido da parte do Centro Nacional de Cultura e de muitos municípios envolvidos uma especial atenção, e valorizar Fátima como meta desses caminhos”.

O [certificado](#) destina-se especificamente à peregrinação a pé a Fátima, independentemente de esta se concretizar individualmente ou em grupo. Mais do que reconhecer a chegada ao Santuário, a iniciativa pretende valorizar o percurso na sua totalidade, desde a partida até ao regresso, integrando a dimensão espiritual que caracteriza a experiência de peregrinação.

Uma credencial para acompanhar o caminho

Associada ao certificado, o Santuário disponibiliza uma credencial própria, concebida para acompanhar o peregrino ao longo do percurso. Em formato desdobrável, a credencial inclui campos de identificação, a indicação do local e da data de partida, espaço para o carimbo da diocese ou paróquia de origem, bem como para os carimbos recolhidos durante o caminho.

O documento integra ainda um código QR que dá acesso a uma página do site do Santuário de Fátima que, além de um formulário de registo, disponibiliza informações sobre o enquadramento da iniciativa, os critérios de emissão do certificado e as instruções necessárias para a obtenção do documento.

A credencial terá também uma componente de apoio à vivência espiritual da peregrinação, com breves textos de oração para acompanhar o percurso, uma oração para a peregrinação e outra para a chegada e o envio. A proposta pretende, assim, ajudar os peregrinos a viver o caminho não apenas como deslocação física, mas como caminho interior, experiência de fé e encontro.

A credencial terá um custo de dois euros e pode ser adquirida nos espaços comerciais do Santuário ou na loja online. Terá associada uma finalidade sociocaritativa, mediante a afetação de 1,50 euros por unidade. Neste primeiro ano da iniciativa, a instituição beneficiária das vendas diretas pelo Santuário de Fátima é a Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro. A decisão foi tomada reconhecendo o trabalho que a Acreditar desenvolve junto de crianças e jovens com cancro e das suas famílias, bem como os valores que partilha com a missão do Santuário de Fátima. A instituição beneficiária será seleccionada no horizonte de um ciclo anual.

O Santuário envolverá também as dioceses, paróquias e movimentos eclesiais. Num processo de proximidade e contacto que será agora desenvolvido, dar-se-ão a conhecer os procedimentos e condições para que as credenciais possam ser disponibilizadas a estes organismos da Igreja ao preço de custo, ficando a componente sociocaritativa destinada à própria diocese, paróquia ou movimento que concretize a venda.

Crítérios para a atribuição do certificado

O certificado será emitido em nome do peregrino que realizou a sua peregrinação a pé e demonstrar ter cumprido os critérios definidos pelo Santuário.

Entre as condições previstas encontra-se a realização de um percurso com uma distância mínima de 13 quilómetros. Os demais elementos demonstrativos passam, embora não de modo exclusivo nem inflexível, pela aposição de carimbos associados ao itinerário da peregrinação, nomeadamente o do lugar de partida, que se incentiva a que seja um lugar eclesial (sé diocesana, igreja paroquial, instituição eclesial, entre outros), e de lugares que ilustrem e atestem o percurso.

A comprovação da peregrinação será feita através da credencial específica do Santuário, da credencial dos Caminhos de Fátima ou de outros suportes de registo

existentes, desde que respeitem os critérios estabelecidos para emissão do certificado e permitam aferir a coerência global dos elementos e, por conseguinte, da peregrinação a pé. Os carimbos deverão comprovar, pelo menos, o local de partida, sendo desejável que documentem também a passagem por pontos do caminho, ao ritmo, por exemplo, de pelo menos um carimbo por jornada.

O processo será complementado por um formulário online, no qual o peregrino, antes de iniciar o percurso, deverá indicar os seus dados de identificação e informações relativas à peregrinação, nomeadamente o local e a data de partida e a data previsível de chegada. Após o preenchimento, será gerado um código de registo, enviado para o endereço de correio eletrónico indicado e que ficará associado à credencial.

O certificado pode ser solicitado nos serviços de atendimento do Santuário de Fátima, mediante apresentação dos elementos necessários à verificação dos critérios de certificação.

Se, por um lado, a credencial se encontrará disponível para compra na loja do Santuário de Fátima a partir deste dia 13 de outubro e o processo se encontra estruturado e regulamentado, a emissão propriamente dita de certificados iniciará somente com o arranque do novo ano pastoral, no dia 29 de novembro, I Domingo do Advento. A partir dessa data, seguindo os procedimentos estabelecidos (que a página correspondente no site do Santuário detalha), cada peregrino cuja peregrinação a pé se encontre habilitada para a emissão do certificado da peregrinação a pé a Fátima poderá requerê-lo e recebê-lo nos serviços de atendimento do Santuário.

Fátima como meta de peregrinação

Com esta iniciativa, o Santuário de Fátima pretende contribuir para o reconhecimento da peregrinação a pé enquanto prática que articula a dimensão física do percurso com a experiência espiritual e a ligação às comunidades de origem.

A proposta procura também reforçar a dimensão eclesial e comunitária da peregrinação, valorizando a saída a partir da igreja ou da comunidade local e o caminho percorrido até à chegada à Cova da Iria. Neste sentido, o certificado pretende reconhecer uma experiência que não se esgota na chegada ao destino, mas que se constrói ao longo de todo o percurso.

A iniciativa inscreve-se na missão do Santuário de Fátima de acolher os peregrinos e de lhes propor a vivência da mensagem de Fátima. Concorre ainda para que a Cova da Iria se afirme como lugar de chegada, de encontro e de renovação espiritual para quem a procura através da peregrinação a pé.

TAGS: [peregrinacao e pe peregrinos via pacis certificdao da peregrinacao a pe a fatima credencial da peregrinacao a pe a fatima](#)
www.fatima.pt/pt/news/santuario-de-fatima-lanca-certificado-para-peregrinos-a-pe